



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 20/10/2022 18:06:48

IP com n°: 172.16.12.183

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1284](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1284)

**ISSN 2764-7196**



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 30/2022 - PORTARIA Nº 30, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.  
PROCESSO DE REVISÃO Nº 2022.06.0004

### TERMO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO: nº 7361/2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7361/2022
- TERMO DE RATIFICAÇÃO: nº 7361/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7361/2022.

### DECRETO

- DECRETO: Nº 3.739/2022 - DECRETO Nº 3.739, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.  
(PROCESSO Nº 143/15PROCESSO INCORPORADO Nº 2022.06.0011)
- DECRETO: Nº 3.738/2022 - DECRETO Nº 3.738, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.  
(PROCESSO Nº 141/2015)

### EXTRATO

- ERRATA: Nº 11/2022 - ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2020  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2020
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 11/2022 - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11/2020 – SEMED – PROCESSO Nº 4468/2022

### AVISO

- AVISO DE ADESÃO: nº 7361/2022 - AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7361/2022.

### EDITAL

- EDITAL: Nº 010/2022 - EDITAL Nº 010/2022/SEMDES  
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMDES

### RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÕES: Nº 03/2022 - RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 03 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAÇO DO LUMIAR/MA DA GESTÃO 2020/2022.



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS -  
PORTARIA: Nº 30/2022****PORTARIA Nº 30, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Processo de Revisão nº 2022.06.0004

Dispõe sobre a retificação da portaria de concessão de aposentadoria da servidora Maria Luisa Pereira.

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA e, considerando nota nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA,

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 32, de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial de Paço do Lumiar, de 07 de dezembro de 2021, para conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora Maria Luisa Pereira, CPF nº 408.221.763 -00 e RG nº 026403922003-6, matrícula nº 100432-2, no cargo de PROF NIICD, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fundamento legal no **art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c art. 7º da EC nº 41/03 e art. 74 e parágrafos, da Lei Municipal nº 319/2005**, respeitando os limites do art. 40, §2º, da CF/88.

Art. 2º A contagem do tempo de serviço e os cálculos de aposentadoria foram computados até 12/11/2021. Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, **correspondendo a R\$ 5.445,54 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

I - Vencimento do cargo efetivo: R\$ 4.537,95 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

II - Adicional por Tempo de Serviço de 20% (Quinquênio): R\$ 907,59 (novecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.****DANILO SOARES SERRA GAIOSO**

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/PREVPAÇO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Termo de Autorização: nº 7361/2022****TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nesta data, **AUTORIZO**, com base no parecer jurídico exarado e nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 3.086/2017, a formalização de contrato administrativo oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2022, Processo nº 037/2022, gerenciada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, cujo objeto corresponde a contratação de empresa para organização e realização de eventos em datas festivas, para atender as necessidades de Paço do Lumiar, devidamente instruída no processo administrativo nº 7361/2022.

Paço do Lumiar/MA, 19 de outubro de 2022.

Flavia Virginia Pereira Nolasco

**Secretária Municipal de Administração e Finanças****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Termo de Ratificação: nº 7361/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA**  
As Secretárias Municipais de Administração e Finanças e de Paço do Lumiar/MA, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente à Ata de Registro de Preços nº 012/2022, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, cujo objeto da adesão corresponde a Contratação de empresa para organização e realização de eventos em datas festivas, para atender às necessidades de paço do lumiar. Deste procedimento decorrerá a contratação de:

E. DE J. DA SILVA EIRELI.

CNPJ nº 22.086.632/0001-52.

Valor: R\$ 2.180.301,50 (dois milhões, cento e oitenta mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos)

Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 19 de outubro 2022.

Flavia Virginia Pereira Nolasco

**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.739/2022**

**DECRETO Nº 3.739, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

(Processo nº 143/15 Processo Incorporado nº 2022.06.0011)

Dispõe sobre a retificação do decreto de concessão de aposentadoria da servidora Dilva Eugenia Gomes.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o que consta em Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 1.944, de 30/07/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, de 11/08/2015, para conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora **DILVA EUGENIA GOMES**, portadora da cédula de identidade nº 037731892009-4 SSP/MA e inscrita no CPF nº 175.710.143-87, servidora pública municipal, ocupante do cargo de telefonista, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005 c/c art. 7º, da EC nº 41/2003 (paridade), conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Vencimento do cargo efetivo no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais);

II – Adicional por Tempo de Serviço equivalente a 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, no valor de R\$ 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), a teor do disposto no art. 74, da Lei Municipal nº 180/1993, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.738/2022**

**DECRETO Nº 3.738, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

(Processo nº 141/2015)

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o que consta em Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 2.000, de 24/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, de 21/10/2015, para conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA ROCHA**, portadora da cédula de identidade nº 84189297-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 125.670.193-91, servidora pública municipal, ocupante do cargo de PROF



NECF, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o §5º do Art. 40 da CF/88, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Vencimento do cargo efetivo no valor de R\$ 1.890,21 (hum mil, oitocentos e noventa reais e vinte e um centavos);

II – Adicional por Tempo de Serviço equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, no valor de R\$ 661,57 (seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), a teor do disposto no art. 74, da Lei Municipal nº 180/1993, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar.

**Art. 2º** A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - ERRATA: Nº 11/2022**

**ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2020**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2020**, publicado no DOM em 06 de julho de 2021;

**ONDE SE LÊ:**

PRAZO DE VIGÊNCIA	12(meses) a contar de 19 de junho de 2021
-------------------	---

**LEIA-SE:**

PRAZO DE VIGÊNCIA	12(meses) a contar de 18 de junho de 2021
-------------------	---

**ONDE SE LÊ:**

DATA DE ASSINATURA	12(meses) a contar de 21 de junho de 2021
--------------------	---

**LEIA-SE:**

DATA DE ASSINATURA	17 de junho de 2021
--------------------	---------------------

Paço do Lumiar/MA, 30 de setembro de 2022.

Monique Fialho Saulnier Carmona

**Secretária Municipal de Educação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 11/2022**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11/2020 – SEMED – PROCESSO Nº 4468/2022**

<b>LOCATÁRIA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>LOCADORA</b>	UNIÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL LIMA VERDE, inscrita no CNPJ nº 02.011.125/0001-97, neste ato Representado pela Sra. ELIZANGELA DE SOUSA MACHADO, no CPF sob o nº 647980.203-97, residente e domiciliada na Rua da Jaca, Quadra- 04, Lima Verde, Paço do Lumiar, /MA.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	4468/2022



<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Art. 57, II, Lei 8.666/93.
<b>OBJETO DO TERMO ADITIVO</b>	Prorrogação de prazo do Contrato nº 11/2020 cujo objeto é a locação do imóvel, situado na Rua da ata, Quadra 16, nº 40, Saramanta, Paço do Lumiar, /MA. Destinado ao funcionamento da UEBLIMA VERDE, de interesse da Secretaria de Educação.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Unidade Orçamentária: 02.1901 – Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Prof. Educação. Função: 12 – Educação Sub-função: 361– Ensino Fundamental Programa: 0133 –Promoção de Aprendizagem, Permanência e Desen. Dos Estudantes Projeto/atividade: 21.27–Gestão do Ensino Fundamental Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física Fonte do Recurso: 0154000000 – Transferência do FUNDEB- Imposto 30%
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	12 (doze) meses a contar de 18 de junho de 2022.
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	15 de junho de 2022

**MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA**

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO - Aviso de Adesão: nº 7361/2022**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS FESTIVAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PAÇO DO LUMIAR.

A Secretarias Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar, no uso de suas atribuições legais, tornam público que tem a intenção de ADERIR como entidade não participante (“carona”) à Ata de Registro de Preços nº 012/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993, e CONTRATAR a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº. 22.086.632/0001-52. Itens especificados conforme Processo Administrativo nº 7361/2022.

Paço do Lumiar/MA, 19 de outubro de 2022.

Flavia Virginia Pereira Nolasco

**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EDITAL - EDITAL: Nº 010/2022**

**EDITAL Nº 010/2022/SEMDES**

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMDES**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar – SEMDES, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 023/2022/SEMDES, de 27 de junho de 2022 e alterada pela Portaria nº 025/2022/SEMDES, de 02 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos, indicados no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação, abaixo



relacionada, em conformidade ao Edital nº 008/2022/SEMDES de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo publicado no Diário Oficial e em conformidade com o estabelecido no Edital nº 001/2022/SEMDES e Edital nº 002/2022/SEMDES:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de residência com CEP da rua (Conta de luz ou telefone);
- Comprovante da Situação Cadastral (pode ser obtido no [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do PIS ou PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira do Conselho (se cargo com registro obrigatório em Conselho Regional);
- Cópia do Cartão do Banco do Brasil (mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de conta;
- Certidão de quitação Eleitoral;
- Certidão Estadual Ações Cíveis 1º Grau;
- Certidão Estadual Improbidade Administrativa;
- Certidão Estadual Ações Penais 1º Grau.

**Art. 2º** - O candidato convocado pelo presente instrumento deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, localizado no Centro Administrativo, Estrada de Ribamar, nº 15, Vila Nazaré – Paço do Lumiar/MA – CEP nº 65130-000, na sala da Assessoria Jurídica, no horário das 8:30hs às 12hs e de 13:30hs às 16:00 horas, **entre os dias 24 a 26 de outubro de 2022**, munidos dos documentos relacionados no art. 1º.

**Art. 3º** - O candidato que não comparecer dentro do prazo consubstanciado no art. 2º deste edital ou em caso de comparecimento, sem estar munido dos documentos citados ou apresentar desistência por escrito, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, com a consequente convocação de próximos candidato (a) seguindo a ordem de classificação.

**ELIZABETH DINIZ LIMA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022/SEMDES**  
**LISTAGEM DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>CARGO – ASSISTENTE SOCIAL – AMPLA CONCORRENCIA – CLASSIFICADOS</b>		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>POSIÇÃO</b>
GISELE DE FÁTIMA CARDOSO NUNES	93	1ª
SILVIA REGINA DE OLIVEIRA LEMOS	88	2ª
VALÉRIA RAQUEL GARCÊS GUIMARÃES	78,5	3ª

<b>CARGO – ASSISTENTE SOCIAL – VAGAS PCD</b>		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>POSIÇÃO</b>
ROSELINE DE SOUSA CARDOSO	59,5	1ª

<b>CARGO – PSICÓLOGO – CLASSIFICADOS</b>		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>POSIÇÃO</b>
RAPHAELA THUANE ANTUNES E SILVA	61,5	5ª

<b>CARGO – PSICÓLOGO AMPLA CONCORRENCIA – CADASTRO RESERVA</b>		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>POSIÇÃO</b>
LEANNE MARIA FERREIRA DIAS	61	6ª
CARLA THAISY SILVA RODRIGUES	59	7ª
ANTONIO MARCOS PESSOA ALVES	58	8ª



CARGO – TERAPEUTA OCUPACIONAL – CLASSIFICADOS		
CANDIDATOS	TOTAL	POSIÇÃO
HIGINA XAVIER REIS CARNIB GARCEZ	71	1ª

CARGO – NUTRICIONISTA – CADASTRO RESERVA		
CANDIDATOS	PONTOS	POSIÇÃO
JOELMA NASCIMENTO DE MELO PADILHA	46,5	2ª

CARGO - ORIENTADOR SOCIAL – CLASSIFICADOS		
CANDIDATOS	PONTOS	POSIÇÃO
NAYARA BALATA DUAILIBE	70	2ª
DEWAN JAMYS EVERTON DINIZ	54	3ª

CARGO – FACILITADOR DE OFICINA – CLASSIFICADOS		
CANDIDATOS	PONTOS	POSIÇÃO
THALISSON YURI SANTOS DAMASCENO	35,5	2ª

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO - Resoluções: N° 03/2022

**RESOLUÇÃO/CMDCA N° 03 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paço do Lumiar/MA da gestão 2020/2022.

O Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paço do Lumiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 209/1996, bem como pelas alterações efetivadas por meio das Leis nº 264/2001 e 644/2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** que o mandato dos atuais Conselheiros se encerra no dia 08 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** que a realização do Processo Eleitoral, sob responsabilidade do Fórum da Criança e do Adolescente, para eleição dos conselheiros da Sociedade Civil ainda não foi realizada, com data prevista para divulgação do Edital em 09 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Paço do Lumiar, não pode ficar sem mandato durante o período que compreende o processo eleitoral;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente em sua Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2022 e registrada na ATA de N°07/2022, com as devidas orientações do proferidas pelo Ministério Público desta Comarca, deliberou pela prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros CMDCA até que seja finalizado o processo eleitoral e dada posse ao novo colegiado gestão (2022-2024)

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar o mandato dos atuais conselheiros do CMDCA de 08 de outubro 2022 até o dia 24 de novembro 2022, considerando o período necessário para conclusão do processo de eleição e posse para o Biênio 2022/2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Luzia do Nascimento Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Maycon Raulino Coelho**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Luis Magno Penha Ferreira**  
Controladoria Geral do Município

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Educação

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

